

**ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018-CP**

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cicero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 004/2018 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores Francisco Adriano Avelino da Silva - Presidente, Jose Eraldo Teixeira Soares e Jose Daniel Moreira - membros da comissão, com a finalidade de dar início aos procedimentos de divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018-CP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**. Às 09h 00min o Presidente deu início à sessão. Compareceram a esta sessão 02 (dois) participantes, sendo eles:

PARTICIPANTES		
PARTICIPANTES	REPRESENTANTES	CPF
COOPERATIVA DOS PEQUENO E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA CNPJ Nº 20.126.518/0001-83	CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR	895.722.383-53
MARIA TEREZA MIGUEL DA SILVA	MARIA TEREZA MIGUEL DA SILVA	661.445.313-00

O Presidente iniciou a sessão apresentando as observações feitas pelo representante da **COOPERATIVA DOS PEQUENO E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA CNPJ Nº 20.126.518/0001-83**, que após analisar e rubricar os documentos de Habilitação dos participantes manifestou-se alegando que: *a apresentação da documentação dos participantes não estava de acordo com o edital, que deveriam ser apresentadas em envelopes separadamente os documentos de Habilitação e Projetos de Venda; que todos os documentos de Habilitação apresentados estão em cópia simples; contudo o mesmo "solicitou" a Inabilitação de todos os participantes do Processo com exceção da COOPERATIVA DOS PEQUENO E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA CNPJ Nº 20.126.518/0001-83 ao qual o mesmo é o representante.*

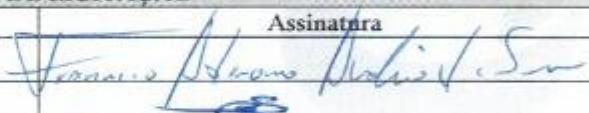

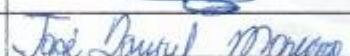
Após análise minuciosa o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação apresentou o resultado completo da análise dos documentos de Habilitação, conforme exigências contidas no edital e em seus anexos, fazendo as seguintes observações:


PARTICIPANTES	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA EVANGELISTA DA SILVA, CARLOS JORGE FIRMIANO DE SOUZA, FRANCISCO ARGEU XAVIER COSMO, FRANCISCO ETEVALDO CAMPOS BEZERRA, FRANCISCO EUDES MOREIRA DA SILVA, FRANCISCO OLIVET PEREIRA DE OLIVEIRA, GISELE EVANGELISTA DA SILVA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, JOSE DEUSIMAR LUCENA DA SILVEIRA, LINDOMAR NOJOSA DE OLIVEIRA, LUCIANA ALVES DA CRUZ, MARIA HELENA ADRIANO DA SILVA, MARIA JOSE EVANGELISTA DA SILVA, MARIA TEREZA MIGUEL DA SILVA, PALOMA INGRIDY DE SOUSA, SABRINA EVANGELISTA DA SILVA PAIVA, TEREZINHA CARNEIRO NOJOSA DE OLIVEIRA e VALDERI FERREIRA DE OLIVEIRA	Estão <b>INABILITADAS</b> por apresentarem suas documentações referentes a Habilitação e Projeto de Venda em desacordo com o item 3.5 do edital onde cita <i>"Os documentos apresentados de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepta."</i> No caso os participantes apresentaram seus documentos sem identificação e soltos aleatoriamente, quando deveriam apresentá-los em envelopes separadamente de acordo com o item 3.12 do edital que diz: <i>"Os envelopes, contendo a documentação para habilitação (envelope 1) e a proposta de preços (envelope 2), conterà na parte externa... as indicações referentes ao certame e a participante."</i> E também, por apresentarem suas documentações em cópia simples, descumprindo o item 3.7. do edital que diz <i>"Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções, mediante vista aos originais."</i> No ato da entrega dos documentos a Comissão ficou impossibilitada de autenticar os mesmos, pois os representantes não estavam em posse dos documentos originais.
COOPERATIVA DOS PEQUENO E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA - CNPJ Nº	• Está <b>INABILITADA</b> por não apresentar <b>declaração de que os Gêneros Alimentícios a</b>

MARIA  
A

20.126.518/0001-83	serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda, em cumprimento ao inciso VI, § 3º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013, descumprindo o item IV relativo à qualificação técnica do edital.
--------------------	---

Portanto, de acordo com a análise e observações todos os participantes foram considerados **INABILITADOS** tendo em vistas que os mesmos não cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Entretanto, por não haver nenhum participante habilitado, conseqüentemente, nenhum Projeto de Vendas válido para o Certame, o Presidente declara o Processo **FRACASSADO**. Em seguida o Presidente perguntou ao participante presente se existira por parte dos mesmos alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 13.1 do Edital. O representante da **COOPERATIVA DOS PEQUENO E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA - CNPJ Nº 20.126.518/0001-83** manifestou-se declarando que: "de acordo com a lei 11.947/2009 com resolução de Abril de 2015 no artigo 27 inciso 4º que diz que na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos fica facultado abertura de prazo para regulamentação, contudo o mesmo teria a possibilidade de regularização dos mesmos, manifestou-se ainda, por seu projeto de vendas ter sido violado, uma vez que o envelope fora aberto juntamente com os demais apresentados". Contudo, o Presidente solicitou que fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal para os demais participantes do certame, conforme preceitua o artigo 109, inciso I a linha "a", da Lei Federal 14º 3.666/93. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Presidente deu por encerrada a sessão às **09:30min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos participantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Francisco Adriano Avelino da Silva	
Membro	José Eraldo Teixeira Soares	
Membro:	José Daniel Moreira	

PARTICIPANTES			
PARTICIPANTES	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
COOPERATIVA DOS PEQUENO E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA CNPJ Nº 20.126.518/0001-83	CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR	895.722.383-53	
MARIA TEREZA MIGUEL DA SILVA	MARIA TEREZA MIGUEL DA SILVA	661.445.313-00	MARIA TEREZA MIGUEL DA SILVA